

**Nº: 0192/CONV/2014-A**  
**TERMO ADITIVO (1º) AO CONVÊNIO Nº**  
**0192/CONV/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –**  
**COHAPAR E O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, NA**  
**FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, e o **MUNICÍPIO de GUAPIRAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.443.812/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO DE OLIVEIRA**, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente Termo Aditivo (1º) ao convênio nº 0192/CONV/2014, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 21/2016 de 16.05.2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.023.166-5, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, contados de 20.05.2016 a 20.05.2017.

**Parágrafo Único:** Constitui objeto do Convênio originário: "O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes, para a conclusão de 30 (trinta) unidades habitacionais, construídas com recursos do Programa do Governo Federal – PAC 1".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do convênio primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

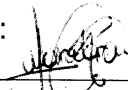
Curitiba, 20 de maio de 2016.

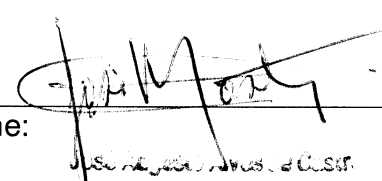
  
**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de **GUAPIRAMA**

  
**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente - **COHAPAR**

  
**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras - **COHAPAR**

Testemunhas:

  
Nome: Marcelo Green  
RG: A 486 549 1

  
Nome: Jose de Jesus Alves de Castro  
RG: 1.115.000.000  
COHAPAR - Matr. 1435



**PLANO DE TRABALHO****0192/CONV/2014-A**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR** e o Município de GUAPIRAMA, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I – DADOS CADASTRAIS:**

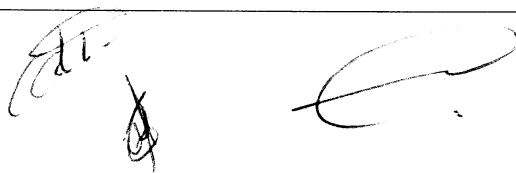
<b>Entidade Conveniente (Proponente)</b> Município de <b>GUAPIRAMA</b>		<b>CNPJ/MF</b> 75.443.812/0001-00	
<b>Endereço:</b> Rua Dois de Março, 460	<b>Município:</b> <b>GUAPIRAMA/PR</b>	<b>CEP</b> 86465-000	<b>Telefone</b> (43)3573-1122
<b>Web site:</b> www.guapirama.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br	
<b>Nome do Responsável</b> PEDRO DE OLIVEIRA			
<b>RG:</b> 1.498.450 SSP/PR	<b>CPF</b> 373.208.909-68	<b>Cargo</b> Prefeito Municipal	

<b>Entidade Conveniente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>		<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22		
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
<b>RG:</b> 779.724-9 SSP/PR	<b>CPF</b> 160.968.439-72	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
<b>ROBERTO ERZINGER</b>				
<b>RG:</b> 622.213-7 SSP/PR	<b>CPF</b> 157.144.979-53	<b>Cargo</b> Diretor de Obras		

**II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO****OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, contados de 20.05.2016 a 20.05.2017.

Constitui objeto do Convênio originário: "O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes, para a conclusão de 30 (trinta) unidades habitacionais, construídas com recursos do Programa do Governo Federal – PAC 1".



**JUSTIFICATIVA:**

Os valores repassados pelo Programa do Governo Federal - PAC 1 foram de R\$ 12.000,00 por unidade, quantia insuficiente para a construção das unidades habitacionais.

Assim sendo, houve a necessidade de complementação dos recursos para a conclusão das obras.

Conforme manifestação do engenheiro fiscal, Sr. Carlos Alberto Basso, o município teve que aguardar o período eleitoral para que formalizasse o processo licitatório da obra, o qual foi concluído apenas no mês de agosto/2015. Aliado a essa dificuldade, o repasse da primeira parcela foi efetivado no dia 15.03.2016, correspondendo a 2,31% da obra executada.

**III – METAS/ETAPAS**

METAS	Duração	
	Início	Término
Conclusão de 30 unidades habitacionais	Maió/2016	Maió/2017

ETAPAS		
1 - Contratação de empresa para execução da obra	Início	Término
1.1 - Contratação de empresa mediante procedimento licitatório para execução dos serviços	Concluído	
2 - Execução das Obras de Revestimento, Forros e Pinturas		
2.1 - Revestimentos Externos (chapisco e emboço)	Abril/2016	Abril/2017
2.2 - Forro Interno PVC	Abril/2016	Abril/2017
2.3 - Pinturas (tinta acrílica, sobre fundo e duas demãos, em paredes externas)	Maió/2016	Maió/2017
3 - Execução das obras de Pavimentação (Pisos)		
3.1 - Pisos (calçada em concreto simples fck = 10.5 Mpa - e = 0,05m)	Maió/2016	Maió/2017
4 - Execução das Obras de Instalações (entrada de energia)		
4.1 - Entrada de Energia (monofásica - 50 A - materiais e mão de obra)	Concluído	

#### IV - ATRIBUIÇÕES

#### ESPECIFICAÇÃO

##### Caberá à COHAPAR:

- a) Supervisionar e fiscalizar a boa técnica construtiva e regular aplicação dos recursos repassados através do convênio, adotando as medidas que se fizerem necessárias;
- b) Promover o repasse dos recursos financeiros, em conformidade com o Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho;
- c) Receber e analisar os relatórios de prestação de contas;
- d) Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência de restituição dos recursos transferidos, quando for o caso;
- e) Emitir termo de recebimento definitivo dos serviços executado.

##### Caberá ao MUNICÍPIO:

- a) Responsabilizar-se pela execução das obras/serviços discriminados no plano de trabalho;
- b) Contratar empresa mediante procedimento licitatório para execução dos serviços;
- c) Responsabilizar-se pelos serviços necessários para a conclusão das unidades habitacionais que não estão incluídas no plano de trabalho;
- d) Confeccionar e instalar no local do empreendimento placa da parceria em questão, que contemple, necessariamente, os nomes da COHAPAR e do Governo do Estado do Paraná;
- e) Aplicar os recursos recebidos da COHAPAR exclusivamente na execução das moradias e nos serviços especificados no plano de trabalho;
- f) Abrir conta específica para a aplicação dos recursos repassados;
- g) Prestar conta dos recursos repassados pela COHAPAR, na forma da Lei, nos moldes da resolução nº 28 e Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS -**

Os recursos financeiros complementares para consecução do objeto do presente instrumento são provenientes da COHAPAR, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira nº 01/CONCLUSÃO DE OBRAS/2014 de 29.04.2044, e estão orçados em R\$ 126.875,38 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Quadro com as Quantidades e Valor dos Serviços:

<b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR</b>							
<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>							
<b>CONCLUSÃO DE 30 UNIDADES</b>							
<b>DATA: setembro/2013</b>				<b>MUNICÍPIO: "GUAPIRAMA"</b>			
item:	discriminação:	un:	qtidade:	p.unitário:	preço total:	p.unitário:	preço total:
				<b>MATERIAIS:</b>		<b>MÃO DE OBRA:</b>	
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS, FORROS E PINTURAS</b>						
6.1	REVESTIMENTOS EXTERNOS						
6.1.1	chapisco	m2	67,60	1,21	81,80	1,79	121,00
6.1.1	emboço	m2	67,60	3,05	206,18	11,99	810,52
6.2	FORRO INTERNO - PVC						
6.2.1	forro de PVC	m2	29,34	24,69	724,40	10,44	306,31
6.3	PINTURAS						
6.3.1	tinta acrílica, sobre fundo, e 2 demãos, em paredes externas	m2	67,60	5,77	390,05	5,17	349,49
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 1.402,43</b>		<b>1.587,33</b>
<b>7.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>						
7.1	PISOS						
7.1.1	calçada em concreto simples - fck=10,5 Mpa - e=0,05 m	m3	1,196	217,95	260,67	174,24	208,39
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 260,67</b>		<b>208,39</b>
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>						
8.1	ENTRADA DE ENERGIA						
8.1.1	entrada de energia-monofásica - 50 A - (materiais e mão de obra)	gb	1,0	595,65	595,65	174,71	174,71
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 595,65</b>		<b>174,71</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 2.258,75</b>		<b>1.970,43</b>
<b>TOTAL PARA 30 UNIDADES:</b>					<b>R\$ 67.762,46</b>		<b>59.112,92</b>
<b>TOTAL GERAL - (MATERIAIS e MÃO DE OBRA):</b>					<b>R\$ 126.875,38</b>		

Os recursos oriundos da COHAPAR para a execução das obras, serão repassados ao Município em parcelas, de acordo com o Quadro de Desembolso e Plano de Aplicação, mediante depósito em conta específica, aberta pelo Município para aplicação dos recursos recebidos.

Os valores previstos neste plano de trabalho não poderão ser aumentados, salvo se ocorrer ampliação do projeto capaz de justificá-lo dependendo de apresentação e aprovação prévia de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores, sendo sempre formalizado por aditivo.



• **VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**1ª parcela** – R\$ 42.291,79 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) após comprovação do efetivo início da obra. Recursos já repassados ao Município de Guapirama, na data de 15/03/2015.

**2ª parcela** – R\$ R\$ 42.291,79 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) condicionada a comprovação mediante medição de 50% (cinquenta por cento) dos serviços executados.


**3ª parcela** – R\$ 42.291,80 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) condicionada a comprovação mediante medição de 100% (cem por cento) dos serviços executados.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
	<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>TOTAL</b>
Início efetivo da obra (07/09/2015)	R\$ 42.291,79 Valor repassado em 15/03/2016			
Medição de 50%		R\$ 42.291,79		
Medição de 100%			R\$ 42.291,80	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 126.875,38</b>

Em caso de ficar comprovado a não aplicação ou aplicação irregular, da parcela anteriormente recebida, as parcelas subsequentes ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

Das Parcelas: Ficarão igualmente retidas as parcelas nas seguintes hipóteses:

- a) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;
- b) Quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno;




- c) Na hipótese de rescisão do presente instrumento, os recursos repassados que não foram utilizados na execução do objeto do convênio deverão ser devolvidos à COHAPAR, devidamente corrigidos.

## VII – DA FISCALIZAÇÃO

A COHAPAR exercerá ampla e irrestrita fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do disposto no presente convênio, na pessoa do engenheiro civil, Carlos Alberto Basso, matrícula 2148, lotado no Escritório Regional de Cornélio Procópio, que fará o acompanhamento e fiscalização do convênio e dos recursos repassados, bem como o acompanhamento mensal, por meio de visitas e medição/aferição dos serviços realizados, atestando a satisfatória realização do objeto do convênio.

**Parágrafo Primeiro:** A comprovação da fiscalização se dará através dos seguintes documentos:

- a) Mensalmente: Termo de Acompanhamento e Fiscalização, Boletim de Medição e Relatório Fotográfico da obra;
- b) Nos Repasses Financeiros: Certificado de Compatibilidade Físico-Financeiro;
- c) No Término da Execução da Obra: Certificado de Conclusão e Certificado de Cumprimento dos Objetivos.

## VIII - VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação do uso dos materiais acima referidos e no final da execução dos serviços serão verificados as condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, aparelhos sanitários, iluminação, tomadas de energia, metais, esquadrias, etc.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 20 de maio de 2016.



**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de **GUAPIRAMA**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente – **COHAPAR**



**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras – **COHAPAR**

## CEASA

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A-CEASA/PR REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

PROTÓCOLO: 13.531.481-1  
OBJETO: Limpeza de Sanitários Público para Unidade de Curitiba.  
ABERTURA: 08/06/2016 as 09:30hs no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 2.138.433,17 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos), para contratação no período de 24 (vinte e quatro) meses.  
INFORMAÇÕES: [licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br)

Natalino Avance de Souza – Diretor-Presidente

45556/2016

## COHAPAR

### Extrato de Contrato n.º 6660/CONT/2016 Convite n.º 01/2016

**PARTES:** COHAPAR e MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Execução de serviços de drenagem e sinalização de ruas no empreendimento denominado Residencial Jandaia do Sul I – Gleba Dourados – trevo de acesso na BR 369 – próximo ao Km 219, no Município de JANDAIA DO SUL-PR. **VALOR:** R\$ 46.772,37. **HOMOLOGAÇÃO:** RDE de 17/2016, de 26/04/2016. **VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias de execução dos serviços, acrescidos de 2 meses. **ASSINATURA:** 09/05/2016. **DDOF:** 44/2016.

45200/2016

### Extrato de Contrato n.º 6661/CONT/2016 Concorrência n.º 03/2016

**PARTES:** COHAPAR e RIZZATTO & RIZZATTO LTDA-ME. **OBJETO:** Execução de serviços de reconstrução de 02 (duas) unidades habitacionais, padrão R1 CF40, situadas na Quadra 01 – Lote 10 e Quadra 05 – Lote 10, ambas do Conjunto Habitacional Ver. Neninho Siqueira, Jd. Apucarana, no município de Almirante Tamandaré – PR. **VALOR:** R\$ 68.629,49. **HOMOLOGAÇÃO:** RDE de 17/2016, de 26/04/2016. **VIGÊNCIA:** Prazo de 3 meses de execução dos serviços, acrescidos de 3 meses. **ASSINATURA:** 10/05/2016. **Informação Financeira:** 17/2016.

45202/2016

### Extrato do Termo Aditivo n.º 0192/CONV/2014-A Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de GUAPIRAMA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio n.º 0192/CONV/2014, por 12 meses, contados de 20.05.2016 a 20.05.2017.  
**Data:** 20.05.2016 - Fulcro: Ata de RD n.º: 21/2016 de 16.05.2016 –  
**Processo:** 14.023.166-5.

45431/2016

### Termo de Permissão de Uso e Prestação de Serviços n.º. 006/TPU/2016 Extrato de Termo Aditivo (1º)

**PROCESSO:** 14.037.527-6. **PARTES:** COHAPAR e MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Alterar os valores constantes da cláusula quinta do instrumento originário, em virtude do acréscimo de valores nos itens inerentes à infraestrutura. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE n.º 17/2016, de 26/04/16. **ASSINATURA:** 19/05/16.

45513/2016

## COMPAGAS

### Extrato de Termo de Cooperação Técnica N.º: 01/TCT/2016

**Participes:** Secretaria de Estado da Comunicação Social (órgão gerenciador) e a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR (entidade responsável pelos projetos).

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar e instrumentalizar a contratação de serviços de publicidade institucional da ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS, contratados através da SECS, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e das Leis Federais n.º 12.232/2010, n.º 4.680/2005 e n.º 8.666/1993.

**Data:** 20.05.2016 **Recursos:** O valor global estimado do presente termo é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual não será repassado ao ÓRGÃO GERENCIADOR, mas sim, pago diretamente à empresa contratada por aquele, nos termos da cláusula terceira, parágrafo segundo, item 2. - **Vigência:** até 31.12.2016. **Fulcro:** Ata de RD n.º 19/2016 de 03.05.2016. **Processo:** 13.969.239-0.

44338/2016

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 051/2016  
CONTRATADO: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 00.965.449/0001-94  
OBJETO: o fornecimento de medidores de volume de gás natural do tipo rotativo e turbina, Lotes 2 e 3, conforme especificações técnicas dispostas no anexo I – “Termo de Referência – Especificações Técnicas”, do edital do pregão eletrônico 008/2016.  
VALOR: R\$ 240.399,89  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 008/2016  
DATA: 10/05/2016

45457/2016

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 063/2016  
CONTRATADO: API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME  
CNPJ: 09.942.074/0001-11  
OBJETO: a Elaboração de Projeto e Implantação do Sistema de Proteção Catódica e Estudos de Interferências Eletromagnéticas do Ramal Castro – Carambei, com extensão total aproximada de 73.615 metros em rede de Aço carbono 10”.  
VALOR: R\$ 475.898,54  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2015  
DATA: 18/05/2016

45411/2016

RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 021/2016  
E CONTRATO COMPAGAS Nº 052/2016  
CONTRATADO: FEDERAÇÃO COMUNITÁRIA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA  
CNPJ: 79.797.478/0001-44  
OBJETO: Aquisição pela COMPAGAS de cota de participação no Primeiro Encontro de Lideranças Comunitárias do Paraná. O evento será realizado no período de 10/06/2016 a 12/06/2016, no Centro de Eventos Faxinal do Céu na cidade de Pinhão – PR.  
VALOR: R\$ 5.000,00  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses  
DATA: 12/05/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 021/2016

45306/2016

RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 022/2016  
CONTRATADO: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 07.777.721/0001-51  
OBJETO: Duas inscrições no curso Como Fiscalizar Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública – Melhores Práticas – carga horária de 16 horas.  
VALOR: R\$ 5.000,00  
DATA: 12/05/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 022/2016

45416/2016

Extrato TA 01 ao Contrato 058/2015  
CONTRATADO: CLARO S.A.  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
OBJETO: A0 prorrogação do prazo de vigência do contrato em doze meses, aumentando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses; b) aumento do valor do contrato.  
VALOR: R\$ 4.363,20  
DATA: 12/05/2016

45478/2016

Extrato TA 01 ao Contrato Externo 9912379839  
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ: 34.028.316/0020-76  
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 353.452,68  
DATA: 18/05/2016

45621/2016

CONCORRÊNCIA COMPAGAS N.º 005/2016  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA COMPAGAS Nº 005/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de empresa especializada em elaboração de Projeto Executivo referente ao Ramal Distrito Industrial Castro, perfazendo uma extensão aproximada de 14.170m, em Aço Carbono 10”, nos termos dispostos no anexo M do edital – “Memorial Descritivo”.  
ADJUDICO os serviços em favor de ENCOPI ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais), vencedora do certame licitatório em epígrafe, com base no inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 23 de maio de 2016.  
FABIO AUGUSTO NORCIO  
Diretor-Presidente em exercício

45326/2016